

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2016 (CFSD QPPM/2016) – VAGAS PARA UNIDADES DO INTERIOR – MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o disposto no edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 126, de 10 de julho de 2015 e suas retificações, que regulam o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato, **LEANDRO AGUERO TORRES**, inscrição nº **MG15718070**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), Vagas para Unidades do Interior do Estado, **12ª RPM** (14º BPM, 26º BPM, 56º BPM, 17ª CIA PM IND, 12ª CIA MESP E 12ª CIA IND MAT);

1.2 na 1ª fase do certame, o candidato obteve 140,00 (cento e quarenta) pontos na prova I (objetiva) e 72,00 (setenta e dois) pontos na prova II (dissertativa). Na 2ª fase, referente ao Teste de Capacitação Física (TCF), obteve 67,00 (sessenta e sete) pontos;

1.3 submetido aos exames preliminares e complementares de saúde e ao exame do subitem 6.52 do edital, o candidato foi considerado **APTO**; submetido às

avaliações previstas no subitem 6.32 do edital, foi considerado **CONTRAINDICADO**;

1.4 o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO** o pleito, conforme Despacho Administrativo nº 74/2016, publicado no site do CRS, em de 20 de julho de 2016;

1.5 foi ajuizada ação ordinária, processo nº 5001597-15.2020.8.13.0313, e a medida cautelar foi deferida, parcialmente, determinando que o Estado assegure a participação do candidato nas demais etapas do certame e reserve vaga para sua participação no Curso de Formação de Soldados;

1.6 o candidato obteve a pontuação final de 207,00 (duzentos e sete) pontos. No ato de resultado final do certame, o último candidato classificado, dentro do número de vagas regulares, obteve 193,00 (cento e noventa e três) pontos, conforme Ato de Resultado Final e Convocação para Matrícula, publicado em 22 de julho de 2016, no site do CRS.

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a reserva de vaga do candidato, **LEANDRO AGUERO TORRES**, inscrição nº **MG15718070**, para o próximo Curso de Formação de Soldados a ser realizado no interior do Estado – **12ª RPM**, em cumprimento da decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula, conforme o edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015;

2.2 o candidato deverá acompanhar, no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs>, a convocação para matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados, a ser realizado no interior do Estado.



Documento assinado em 23/03/2020 13:44:25 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673.
Conforme §1º do art. 7º do Decreto Estadual nº 1.222/2019 e Resolução nº 50/2019-PMMG, para
verificar a autenticidade, escaneie o QRCode anexado, ou acesse
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 5B98ADEADD88

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção